



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PRESIDENTE DA CASA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra, 01 de junho de 2022.

Solicitação do Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra MG.

Eu, vereador Edmar dos Santos Gonçalves, Presidente dessa Casa, solicito a servidora Micaely Cristina Moraes Ferreira, responsável pelo procedimento de compras, que proceda com máxima urgência o processo de **“Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal com Módulo de Planejamento PPA, LDO e LOA, Módulo de Tesouraria, Módulo de Contabilidade Pública, Módulo de Compras e licitações, Módulo de Almoxarifado, Módulo de Patrimônio Público, Módulo de Controle de Frota, Módulo de RH e Folha de Pagamentos e Módulo Portal da Transparência”**.

Justificativa:

Justifica-se tal contratação para atender às necessidades básicas de gestão do Legislativo Municipal, como elaboração de programas orçamentários, emissão de empenhos, controles patrimoniais, disponibilidade de informações em atendimento à transparência, relatórios e outros diversos controles de gestão, geração de arquivos a serem enviados ao TCEMG, SICONFI, TCU e integração com o Portal da Transparência.

As mutações constantes da legislação brasileira, demandam de sistemas de gestão atualizados, e como não há possibilidades de desenvolvimento de um sistema próprio, justifica-se a necessidade da contratação.

Nota-se que este procedimento possui extrema **URGÊNCIA**, pois, sem ele, os demais serviços contábeis, orçamentários e financeiros do Poder Legislativo Municipal, estão totalmente comprometidos, ou seja, “parados”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PRESIDENTE DA CASA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Observação:

Existe dotação orçamentária

- ficha: 10;
- natureza: 01.01.01.031.0003.4002.339040 -- Serviços de tecnologia informação e comunicação – P. Jurídica

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101.

PORTARIA N.º026, DE 25 DE MAIO DE 2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
cada em 01 | 06 | 2022 por
ção no quadro de avisos

Dispõe sobre as funções da responsável pelo setor de compras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A servidora nomeada pela Portaria n.º016, de 02 de março de 2022, poderá executar suas funções tanto pela Lei Federal n.º8.666/93, quanto pela Lei Federal n.º14.133/21, sempre zelando pelo real interesse do Poder Legislativo em cada procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal